



FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS DE FISIOTERAPIA

Ao Conselho Regional de Fisioterapia da 5ª Região – CREFITO-5

Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. Jadir Camargo Lemos

A FENAFISIO, preocupada com o impacto social e econômico dessa crise de saúde provocada pela pandemia de COVID 19, tem apresentado, a prestadores de serviços de Fisioterapia de todo Brasil, soluções e até modelos de requerimentos a serem protocolados junto a governos, órgãos públicos e parceiros privados.

Nesse sentido, vimos, por meio deste, apresentar um modelo de carta a ser enviada às operadoras de planos de saúde, onde é requerida a antecipação de pagamento de produções.

Essa carta deve ser protocolada **pelos prestadores** junto a todas as operadoras com as quais mantém contrato de prestação de serviços, juntamente com a CARTA ABERTA DA FENAFISIO A TODAS AS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE DO BRASIL que também segue em anexo.

Sugerimos que esse documento seja enviado, por inteiro, para cada um dos prestadores filiados à associação.

Abraço fraterno,

Curitiba/PR, 25 de Março de 2020.

Marlene Izidro Vieira | Presidente da FENAFISIO

À operadora de planos de saúde (...)

Prezados,

A CLÍNICA (...), razão social (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), com sede no endereço (...), por seu representante legal, nome (...), brasileiro, (estado civil), fisioterapeuta inscrito no CREFITO (...) sob o nº (...), RG: (...), órgão expedidor (...) CPF: (...), telefone: (...), e-mail: (...), vem, à presença de V. Sa., expor e requerer o que se segue.

Considerando que a requerente é uma empresa que presta serviços de Fisioterapia para essa operadora de plano de saúde há (X) anos, e suas fontes de renda são provenientes de atendimentos particulares e de contratos de prestação de serviços que mantém com operadoras de planos de saúde.

Considerando que, em razão da grave crise de saúde pública causada pela pandemia de COVID 19, e em cumprimento às medidas anunciadas pelos governos federal, estadual e municipal, a empresa suspendeu, por tempo indeterminado, todos os seus atendimentos no dia (...), o que trará dificuldades para o adimplemento de obrigações financeiras nos próximos meses.

Vimos, por meio deste, requerer que a antecipação do pagamento das produções abaixo listas e especificadas.

(...) Listas e especificar produção: números de lotes, data de entrega, valores, etc.(...)

Além disso, nos colocamos à disposição para colaborar as medidas necessárias para, juntos, enfrentarmos esse momento de crise.

Atenciosamente,

Data, local

Razão social

CNPJ

Nome do responsável

Documento do responsável

Após edição do documento, copiem, colem, imprimam em duas vias, em papel timbrado da empresa, e protocolem nas operadoras de planos de saúde, ficando com uma via assinada, carimbada e data por colaborador da operadora que der recebimento.



CARTA ABERTA DA FENAFISIO A TODAS AS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE DO BRASIL

Considerando que a FENAFISIO é uma entidade sem fins lucrativos, com associações e empresas filiadas em todas as regiões brasileiras, e que tem como um de seus objetivos institucionais a congregação de prestadores de serviços fisioterapêuticos de todo Brasil;

Considerando que a FENAFISIO é a única entidade do Brasil que possui a metodologia específica para CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE de serviços de Fisioterapia reconhecida pela ANS;

Considerando a crise na saúde brasileira em decorrência da pandemia de COVID 19;

Considerando que, atendendo determinação de governos municipais, estaduais e federal, Clínicas de Fisioterapia de todo Brasil suspenderam seus atendimentos;

Considerando que, para muitos pacientes que vinham recebendo assistência fisioterapêutica em clínicas, e tiveram seus atendimentos suspensos em razão do fechamento desses estabelecimentos, a continuidade da Fisioterapia é indispensável para o não agravamento do seu estado de saúde;

Considerando que o fisioterapeuta é profissional habilitado para realizar atendimento no ambiente domiciliar, sendo esse tipo de atendimento, inclusive, normatizado pela

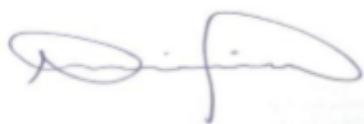
Resolução 474/2016 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO.

Considerando a Resolução 516/2020 do COFFITO, que disciplina as modalidades de atendimento fisioterapêutico por meio de teleconsulta, telemonitoramento e teleconsultoria;

A FENAFISIO vem, por meio deste, requerer que as operadoras de planos de saúde de todo Brasil garantam a cobertura da **assistência fisioterapêutica** aos seus beneficiários/consumidores nesse período de pandemia de COVID 19, seja por meio do **atendimento domiciliar** – com fornecimento de equipamento de proteção individual ao profissional assistente – seja por meio de **teleconsulta, telemonitoramento ou teleconsultoria**, bem como que cumpram e, quando possível, que se antecipem, os prazos previstos nos contratos com os prestadores de serviços de assistência à saúde para pagamento dos serviços prestados.

Sem mais, deseja sucesso, ao mesmo tempo em que se dispõe para contribuir, com cada operadora de plano de saúde do Brasil, no que for necessário para minimizar os efeitos dessa crise pela qual passamos.

Curitiba/PR, 25 de Março de 2020.



Marlene Izidro Vieira
Presidente da FENAFISIO